

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 23.07.2020

-----ATA Nº 29-----

----- Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas 14H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD12/2020 “Aquisição de Serviços de Representação Jurídica” – Proposta de Abertura;**-----

----- Considerando a necessidade, por parte, dos Municípios que integram a OesteCIM de terem um encarregado de Proteção de Dados;-----

----- Considerando que, no âmbito das atividades da OesteCIM, verifica-se a necessidade de acompanhamento e informação periódica geral sobre as evoluções legislativas e regulamentares em matérias diretamente respeitantes às atividades da OesteCIM enquanto autoridade de transportes e de outros projetos, designadamente, do projeto Oeste Led.-----

-----Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 306/2020, datada de 20.07.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 23.07.2020

procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do referido procedimento, bem como a designação da gestora de formação do contrato, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 14H20, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----